



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES-PROAD**

Processo nº: 23507.000760/2022-89

Pregão nº: 16/2022

Resposta ao pedido de esclarecimento

RELATÓRIO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento formulado via e-mail: impugna.proad@ufca.edu.br, remetido pela pessoa jurídica _____, através do e-mail _____, na pessoas de _____, à data de 03/11/2022.

Segue transcrição da mensagem:

“Olá

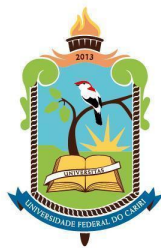
Gostaria de verificar se a cor CARVALHO IBIZA pode ser substituída pela cor CARVALHO PRATA. Aparentemente parece ser bem semelhante.”

DA TEMPESTIVIDADE

Consoante o caput do artigo 23 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, repetido no item 25.4 do edital, o pedido de esclarecimento deverá ser enviado até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública. Tendo-se a data de 16 de novembro de 2022 (adiada para 17 de novembro de 2022, conforme aviso no sistema) como a data da abertura da sessão, conclui-se que o pedido é TEMPESTIVO.

DO MÉRITO

Após consulta ao setor demandante, segue resposta:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES-PROAD**

“A resposta é sim. A cor Carvalho Ibiza é referência. Ela pode ser substituída pela Carvalho Prata ”

Juazeiro do Norte-CE, 07 de novembro de 2022

Atenciosamente,



LUCIANO GOMES SILVA
Pregoeiro UFCA
Mat: 1621072



Esclarecimento 07/11/2022 13:44:16

Licitante questiona Cor do moveis: "Gostaria de verificar se a cor CARVALHO IBIZA pode ser substituída pela cor CARVALHO PRATA."

Fechar

**Resposta** 07/11/2022 13:44:16

Consultamos o setor demandante e obtivemos a seguinte resposta: "A resposta é sim. A cor Carvalho Ibiza é referência. Ela pode ser substituída pela Carvalho Prata"

Fechar